

PORTARIA COREN-PE Nº 0130/2023

Designa a colaboradora Eduarda Augusto Melo como representante do Coren-PE na Câmara Técnica de Enfrentamento à Violência Obstétrica – subsede Caruaru

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Ofício nº 15/2023 da Câmara Técnica de Enfrentamento à Violência Obstétrica;

Considerando o memorando nº 035/2023-COFEN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a colaboradora Eduarda Augusto Melo como representante do Coren-PE na Câmara Técnica de Enfrentamento à Violência Obstétrica – subsede;

Art. 2º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 07 de fevereiro de 2023.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária